



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.041

De 26 de março de 2007

PROJETO DE LEI N.º 19/07-L,
De 1º de março de 2007
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)
AUTÓGRAFO N.º 2956, de 13/3/07.

**Dá denominação de “Rua Coronel Ary Gomes” à
Via Pública localizada no Bairro do Carmo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Coronel Ary Gomes”
a via pública conhecida por Rua José Antonio da Silva, com início na Praça
Dr. Antonio Pereira Lima e término na Rua Major Walter Carlson, contando
com 280,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 26/3/07

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 26 de março de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 13/3/2007

Vco.-

